

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
EDITAL N. 168/12

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo externo de docentes que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do primeiro semestre de 2013.

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Docentes**, visando à contratação de professores, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da instituição, (observadas ainda as condições constantes na Lei 8.213/91, relativamente à contratação de pessoas com deficiência), para ministrarem aulas a partir do primeiro semestre de 2013.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período e local de inscrições

1.1.1 As inscrições estarão abertas no **período de 22 de outubro a 12 de novembro de 2012**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h (com atendimento ininterrupto), no Departamento de Desenvolvimento Humano - DDH, na Sala nº. 12, do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.

1.1.2 Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando postadas até o último dia do período de inscrição.

1.2 Das condições de inscrição

1.2.1 Do brasileiro:

1.2.1.1 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.2.1.2 Estar no gozo dos direitos políticos e civis;

1.2.1.3 Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.

1.2.1.4 Cumprir uma das condições abaixo, obedecidos ainda os requisitos mínimos exigidos para cada vaga, conforme o disposto nos quadros do item 2 deste edital :

- a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado** reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, quando for programa brasileiro, ou revalidado por programa com essa qualificação quando for obtido no estrangeiro, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;
- b) Possuir certificado** de pós-graduação *lato sensu* que possibilite o exercício do magistério superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina

pretendida.

1.2.2 Do estrangeiro:

1.2.2.1 Estar em situação regular no país;

1.2.2.2 Ser portador de visto permanente;

1.2.2.3 Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

1.2.2.4 Cumprir os itens 1.2.1.3 e 1.2.1.4 das condições de inscrições.

1.2.2.5 Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.2.3 Os candidatos poderão efetuar inscrição em até 03 (três) disciplinas.

1.2.4 O valor das despesas de deslocamento reembolsadas pela UNESCO aos docentes que residam a mais de 50 km (cinquenta quilômetros), seguirá normativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças. Tal condição, para fins de homologação da inscrição, será verificada considerando-se todas as disciplinas em que o candidato se inscreveu.

1.3 Dos procedimentos para as inscrições

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo é realizada mediante preenchimento de ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESCO, no endereço citado no item 1.1.1 e na *internet*, no endereço: www.unesc.net, pagamento da taxa prevista no item 1.5.1, e **entrega de toda a documentação descrita no item 1.4.**

1.3.2 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma.

1.3.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

1.4 Dos documentos para inscrição

1.4.1 Deverá se anexada à ficha de inscrição, a seguinte documentação:

Ref.	Documento	N. de cópias	Original para conferência
a)	02 (duas) fotos 3 x 4 recentes	original	--
b)	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição	original	
c)	Certidão Negativa de Processos Cíveis, Criminais e Fiscais, emitida pela Justiça Federal (emitida há no máximo 30 dias do último dia de inscrição) – disponível no site - www.jfsc.gov.br	original	--
d)	Certidão Negativa de Processos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca onde o candidato mantenha residência atual. (emitida há no máximo 30 dias do último dia de inscrição)	original	--
e)	Cédula de Identidade	2	x
f)	Cadastro de Pessoa Física – CPF	1	x
g)	Título de eleitor e comprovante de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição	1	x
h)	Certificado de reservista	1	x
i)	Carteira de Trabalho (folha de identificação e páginas de contratação).	1	x
j)	Certidão de Nascimento ou Casamento	1	x
k)	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou inválidos e	1	x

	comprovante das vacinas obrigatórias		
l)	Comprovante de residência atual (conta de energia elétrica, água ou telefone)	1	x
m)	Comprovante de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) conforme Lei 10.196 de 24/07/96	1	x
n)	Diploma e histórico do curso de graduação	2	x
o)	Diploma dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e/ou certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> e respectivos históricos	2	x
p)	<i>CURRICULUM VITAE</i> documentado: http://lattes.cnpq.br/plataforma LATTES - CNPq (produção científica dos últimos 5 anos e trabalhos mais relevantes; experiência docente e técnico-profissional)	original	--
q)	Memorial Descritivo: Apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela disciplina pretendida, conforme modelo orientativo anexo II (máximo 02 páginas)	original	--

1.4.2 Os documentos devem ser entregues na mesma ordem prevista no quadro acima e não devem estar encadernados.

1.4.3 Para inscrição no local é necessária a apresentação dos documentos originais previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “p” e “q” e entrega de fotocópias simples dos documentos elencados nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n” e “o” item 1.4.1.

1.4.4 Para a inscrição via postal é indispensável o envio de fotocópias autenticadas dos documentos previstos nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “m”, “n” e “o” do quadro do item 1.4.1; o envio de cópias simples dos documentos previstos nas alíneas “l” e “p” do quadro do item 1.4.1; e o envio dos originais dos documentos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “q” do quadro do item 1.4.1.

1.4.5 Os documentos a que se referem às alíneas “n” e “o”, devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.

1.4.6 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição, inclusive o Memorial Descritivo, que deverá ser apresentado conforme modelo orientativo (anexo II).

1.5 Da taxa de inscrição

1.5.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser recolhida à Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mediante depósito na Conta Corrente n. 2647-6, da Agência n. 3422-3, do Banco do Brasil ou n. 13000862-2, da agência 3599, do Banco Santander.

2) DAS VAGAS OFERECIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

2.1 UNA CSA – UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

2.1.1 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

OBS: Será realizada uma avaliação escrita para verificar o domínio dos conteúdos constantes nas ementas das disciplinas.

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
10953 Estágio 1 / Centro de Práticas Contábeis	Projeto de estágio. Conceituação e classificação de projetos. Conteúdo e etapas de elaboração de projetos: necessidades, identificação de alternativas, levantamento de dados, tratamento das informações, análise, decisão, implementação, acompanhamento e outras. Tipos de erros mais comuns na montagem de projetos. Critérios para análise de projetos. Avaliação dos impactos ambientais e sociais do projeto. Avaliação dos impactos econômico-financeiros. O projeto no processo decisório da empresa. Elaboração e implantação de projetos. Relatórios de estágio. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.	4	5ª	19h - 22h35 Sexta-feira	Bacharel em Ciências Contábeis. Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> . Experiência prática na área de controladoria estratégica; gestão; finanças; análise de viabilidade econômico-financeira de projetos; elaboração e implantação de projetos empresariais e sociais; implementação, acompanhamento e controle do planejamento estratégico; procedimentos de controle interno; processo de tomada de decisão; orçamento integrado aliado ao planejamento estratégico da organização; análise das demonstrações contábeis e de relatórios gerenciais.	Indeterminado
10954 Estágio 2 / Centro de Práticas Contábeis	Plano de Estágio. A informática aplicada à contabilidade. Uso de aplicativo de software contábil: constituição de empresa, cadastro das contas, escrituração contábil, fiscal e patrimonial. Rotinas de departamento pessoal. Técnica de encerramento e elaboração das demonstrações (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício). Livros de escrituração. Verificação e acompanhamento de práticas e/ou procedimentos contábeis em organizações. Relatório de estágio. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.	4	6ª	19h - 22h35 Quinta-feira	Bacharel em Ciências Contábeis. Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> . Experiência prática na área contábil e tributária. - Conhecimento da Legislação Tributária (Estadual, Federal e Previdenciária); - Conhecimento amplo em escrita contábil; - Conhecimento na elaboração da folha de pagamento; - Conhecimento das novas normas contábeis; - Conhecimento amplo do domínio sistemas; e - Conhecimento prático das principais declarações fiscais.	Indeterminado

<p align="center">10954 Estágio 4 / Centro de Práticas Contábeis</p>	<p>Plano de estágio. Planejamento Estratégico empresarial. Elaboração de orçamento econômico-financeiro. Análise das demonstrações contábeis. Análise comparativa entre valores orçados X realizados. Procedimentos de auditoria. Verificação e acompanhamento de práticas e/ou procedimentos contábeis em organizações. Relatório de estágio. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.</p>	<p align="center">4</p>	<p align="center">8^a</p>	<p align="center">19h - 22h35 Segunda-feira</p>	<p>Bacharel em Ciências Contábeis. Pós-graduação Lato Sensu e experiência prática na área de Gestão Estratégica de Finanças e Controladoria; Gestão e Governança Corporativa; Experiência prática e conhecimento amplo de ferramentas de gestão estratégica como <i>Balanced Scorecard</i>, Planejamento estratégico, orçamentos e gestão por desempenho;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento amplo sobre os organismos de governança corporativa com enfoque em seus acordos e regimentos; - Conhecimento amplo dos níveis diferenciados de listagem da BM&FBovespa; - Conhecimento amplo planejamento sucessório, com enfoque em passagem da gestão e da propriedade de bens; - Conhecimento amplo do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC. 	<p align="center">Indeterminado</p>
<p align="center">10952 Contabilidade Tributária 3</p>	<p>Simple Nacional. Imposto de renda pessoas físicas (mensal/anual). Lucro presumido e arbitrado. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.</p>	<p align="center">4</p>	<p align="center">7^a</p>	<p align="center">19h - 22h35 Quinta-feira (Turma 1) Sexta-feira (turma 2)</p>	<p>Bacharel em Ciências Contábeis. Pós-graduação Lato Sensu. Experiência prática na área contábil, com enfoque em tributação. Amplo conhecimento da Legislação de Imposto de Renda da Pessoa Física, bem como na elaboração da declaração de ajuste anual. Amplo conhecimento na Legislação Tributária. Conhecimento em apuração de tributos de empresas do lucro presumido, simples nacional, declarações do imposto de renda pessoa jurídica, DIRF, DACON, DCTF, SPED e demais obrigações acessórias.</p>	<p align="center">Indeterminado</p>

2.1.2 CURSO: DIREITO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
7809 /7894 Direito Internacional Privado	Noções histórica e conceitual preliminares. Direito processual internacional. Competência internacional. Aplicação do direito estrangeiro. Limites à aplicação do direito estrangeiro. Sistema de cooperação jurisdicional no Brasil. Direito Processual no Mercosul. Tribunais internacionais. Tratados e convenções de direito internacional privado. Contratos internacionais e Lex Mercatória. Direito industrial e comercial internacional.	04	10ª	08h20 -11h55 Segunda-feira 19h - 22h35 Terça-feira 19h - 22h35 Segunda-feira	Mestrado em Direito	Indeterminado
10975/11064/11064 Teoria Constitucional	O Movimento do Constitucionalismo: Inglês – da Magna Carta ao <i>Bill of Rights</i> ; Norte-Americano: as primeiras constituições. A Constituição dos EUA e a declaração de direitos. Francês: o Constitucionalismo francês, a declaração francesa e a primeira constituição. Do Estado liberal ao estado social: reflexos no constitucionalismo. Constituição garantia e constituição dirigente. Classificação das constituições. Poder constituinte: originário, derivado e decorrente; características essenciais e aplicação da teoria. O constitucionalismo no Brasil. Reforma e revisão da CF/88. As normas constitucionais: características, classificação: clássica e atual. Regras e princípios. A técnica da ponderação de interesses. Supremacia da constituição e noções elementares da teoria do controle de constitucionalidade.	04	2ª	08h20-11h55 Quinta-feira 19h - 22h35 Quinta-feira 19h - 22h35 Quarta-feira	Mestrado em Direito	Indeterminado

2.2 UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS – UNA CET

2.2.1 CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
12606 Teoria e Estética da Arquitetura	Conceitos históricos do pensamento estético. A sensibilidade estética no início do século XX. Estética da racionalidade. Estética da abstração. O belo. Funcionalidade e beleza. Técnica e estética. A criação artística. A originalidade. As proporções como regra estética. A estética na arquitetura: significado e linguagem arquitetônica: intencionalidade estética como expressão do pensamento contemporâneo com relação ao lugar. As teorias estéticas da contemporaneidade. A concepção arquitetônica a partir das novas teorias estéticas.	03	6ª	16h20 - 18h50 Quinta-feira	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado na área.	Indeterminado

12585 Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo IV	A materialidade como pesquisa, a linguagem como intenção. Linguagem e identidade. A linguagem arquitetônica como expressão individual e coletiva. Escalas espaciais: espaço do indivíduo, do grupo familiar, da comunidade e da vizinhança. O todo e a parte: um caminho cíclico de ida e volta. O conjunto residencial de baixa densidade de até dois pavimentos. A unidade e o conjunto. Espaço privado, espaço público e suas transições. Programa, lugar, e contexto. Pesquisa e processo de projeto: estudo de referenciais arquitetônico-urbanístico-paisagístico como suporte de decisões de partido. Arquitetura e contexto. O conjunto de objetos e a paisagem: natureza e cidade.	08	4ª	13h30 - 17h10 Segunda e Quarta-feira	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado na área.	Indeterminado
--	---	----	----	---	--	---------------

2.2.2 CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
10874 Tópicos Especiais I (Aplicações Gráficas em Java)	Paradigmas da orientação a objetos. Fundamentos e sintaxe da linguagem Java. Desenvolvimento de aplicações em Java. Tratamento de exceções em Java. Manipulação de arquivos com o pacote I/O. Interface gráfica com o pacote Swing. Introdução a JDBC API - Manipulação de banco de dados relacionais em Java.	04	5ª	19h - 22h35 Terça-feira	Graduação em Ciência da Computação com Especialização na área.	Indeterminado

2.2.3 CURSO: DESIGN

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
13874 Projeto de Produto I	Projeto de produto industrial, de média complexidade, sob orientação, conceituação, desenvolvimento, detalhamento e modelagem física.	4	3ª	19h - 22h:35 Terça- feira	Graduação em Design com Especialização na área.	Indeterminado

2.2.4 CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
11194 Construção Civil II	Conceitos de racionalização, industrialização e construtibilidade na construção civil. Alvenaria estrutural. Pré-fabricados em concreto. Aço na construção civil. Inovações tecnológicas. Qualidade no processo construtivo.	04	8ª	19h -22h35 Quarta-feira	Graduação em Engenharia Civil com Especialização na área.	Indeterminado

2.2.5 CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
13941 Gestão da Manutenção	Introdução à Manutenção; Metodologia da manutenção; Métodos de Manutenção; Manutenção e otimização de projetos e processos; Manutenção produtiva; Funções da manutenção; Sistema de tratamento de falhas; Análise da manutenção; Análise dos tempos, custos, valor; Técnicas de implementação da manutenção; Padronização da manutenção; Tipos de padrões de manutenção; Planejamento da manutenção; Execução da manutenção; Almoarifado; controle da manutenção; Sistema de gerenciamento da manutenção e qualidade total.	4	5ª	19h – 22h35 Quarta-feira	Graduação em Engenharia com Mestrado e/ ou Doutorado.	Indeterminado
13932 Controle da Qualidade	Controle estatístico de processo. Gráficos de controle de variáveis e de atributos. Capacidade do processo. Reprodutibilidade e repetibilidade em sistemas de mensuração. Planos de inspeção por amostragem. Normas internacionais para inspeção por amostragem. Confiabilidade no processo de inspeção. Curvas características de operação.	4	4ª	19h – 22h35 Segunda-feira	Graduação em Engenharia com Especialização em Engenharia de Produção.	Indeterminado

2.2.6 CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
9106 Fenômenos de transportes III	Transferência de massa por difusão. Transferência de massa por convecção. Correlações para o cálculo dos coeficientes de transferência de massa.	04	7ª	19h – 22h35 Sexta-feira	Graduação em Engenharia Química com Mestrado na área.	Indeterminado
9131 Tópicos em Engenharia do Petróleo	O Petróleo, a composição e fracionamento. O eteno como fonte de matéria-prima para indústria petroquímica. Produção de MVC, PVC, Produção do butadieno. Produção do estireno. Outros derivados do eteno.	03	9ª	9h10 – 11h55 Sábado	Graduação em Engenharia Química com Mestrado e Doutorado na área.	Indeterminado
9109 Operações Unitárias II	Balanço de energia (regime permanente e transiente). Operações unitárias da indústria química envolvendo fenômenos de transferência de calor (trocadores de calor, evaporadores).	04	7ª	19h – 22h35 Terça-feira	Graduação em Engenharia Química com Especialização em Carboquímica.	Indeterminado

2.3 UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

2.3.1 CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Código/ Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de contrato
12089 - 12429 - Metodologia das Lutas Bacharelado / Licenciatura	Contextualização histórica, fundamentos, regulamentação básica e processo pedagógico de ensino das artes marciais.	02	6ª	10h20 -12h Segunda - feira	Graduação em Educação Física com Especialização ou Mestrado na área.	Indeterminado
		02	6ª	20h55 – 22h35 Segunda-feira		

2.4 UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE – UNA SAU

2.4.1 CURSO: BIOMEDICINA

Código/ Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de contrato
15537 Biossegurança	Conceitos básicos de risco, risco biológico e biossegurança; riscos químicos, físicos, radioativos, ergonômicos, psicossociais e biológicos; mapas de risco; acidentes de laboratórios; biossegurança em laboratórios de pesquisa e desenvolvimento das áreas de ciências biológicas e da saúde; boas práticas de laboratório; biossegurança e doenças infecto-contagiosas; biossegurança de organismos transgênicos; arquitetura e organização de laboratórios; políticas de biossegurança no Brasil e demais países; comissões de biossegurança; qualidade em biossegurança; ética em pesquisas biológicas com o meio ambiente, no trato a animais e em processos envolvendo tecnologia do DNA recombinante.	2	3ª	13h30 - 15h10 Terça-feira	Graduação em Biomedicina com Mestrado na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.	Indeterminado
15523 Bioética e Legislação Biomédica	Princípios de Bioética. Bioética na prática docente, discente estrutural de uma unidade de ensino. Ética na relação paciente-biomédico. Ética em pesquisa (manipulação de humanos, outros animais e obtenção de dados). Legislação Biomédica.	2	1ª	15h10 - 17h10 Terça-feira		
15525 Citologia	Princípios de microscopia óptica e eletrônica. Organização estrutural e funcional das células animais e vegetais. Membranas, compartimentos e organelas celulares. Interações e diferenciação celular. Ciclo celular e divisão celular.	4	1ª	13h30 - 17h10 Quarta-feira		

2.4.2. CURSO: MEDICINA

Código/ Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de contrato
Preceptor Enfermaria GO H. São José 9336- Mód. XXV: Saúde Materno Infantil II – Internato Hosp.	Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de ginecologia, obstetrícia e pediatria. Suporte teórico em ginecologia e obstetrícia e pediatria com ênfase na atenção primária e secundária. Elaboração do projeto de TCC.	06	9ª	8h20 – 11h55 Quinta-feira	Graduação em Medicina com registro no CRM, residência médica reconhecida em Ginecologia/Obstetrícia. Fazer parte do corpo clínico do Hospital São José. Experiência com docência de ensino superior.	Indeterminado
Tutorial Mód.: XXII, XXIII e XXIV	Mód. XXII: : Diagnóstico das doenças prevalentes em nível de atenção primária. Raciocínio clínico: doenças prevalentes, sinais e sintomas num diagnóstico diferencial, valor agregado da informação para o diagnóstico. Aspectos bioéticos do ser humano em diagnóstico. Bases científicas da investigação clínica, cirúrgica e complementar: riscos, custos e benefícios. Bases científicas da terapêutica clínica, cirúrgica e da reabilitação. Primeiro atendimento a urgências e emergências. Mód. XXIII: Diagnóstico das doenças prevalentes em nível de atenção secundária. Raciocínio clínico. Terapêutica: riscos, custos e benefícios. Recursos clínicos, cirúrgicos e complementares. Recentes avanços na terapêutica: dor, imunomoduladores, quimioterapia anti-neoplásica e terapia gênica. O ser humano em tratamento: ambiente familiar, ambulatorial e hospitalar. A reabilitação como terapêutica. Primeiro atendimento a urgências e emergências. Mód. XXIV: Raciocínio clínico e terapêuticas. Reabilitação: riscos, custos e benefícios. Reabilitação clínica e programas de acompanhamento: câncer, doenças metabólicas, cardiopulmonares, reumatológicas, renais, traumas e sequelas. Recursos cirúrgicos: recuperadores e estéticos. O ser humano em reabilitação: ambiente familiar, ambulatorial e hospitalar.	38	8ª	13h30 – 17h55 Terça-feira e Sexta-feira	Graduação em Medicina com registro no CRM, Doutorado em clínica médica ou áreas afins. Experiência com docência de ensino superior.	Indeterminado

2.4.3 CURSO: ODONTOLOGIA

Código/ Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de contrato
14062 Dentística II	Operacionalização dos conceitos teóricos apreendidos e o desenvolvimento de habilidades e competência aplicáveis em laboratório da Dentística I. Realização de procedimentos básicos de restaurações de classe I,II,III,IV,V com isolamento absoluto.	4	5ª	07h30 - 11h05 Terça-feira	Graduação em Odontologia com registro no CRO, Especialização ou Mestrado em Dentística.	Indeterminado
14065 Oclusão e ATM	Técnicas de enceramento. Relação dentária. Formação da ATM. Anatomia e aspectos funcionais do sistema estomatognático. Músculos articuladores, arco facial e montagem clínica de modelos. Posições mandibulares. Registros interoclusais. Cinemática mandibular. Dimensão vertical. Relação central. Determinantes da oclusão. Introdução ao estudo da oclusão patológica. Doenças periodontais. Traumatismo oclusal. Consequências da perda dentária. Hábitos orais. Síndrome dor-disfunção miofacial. Exame da oclusão patológica. Ajuste oclusal da dentição natural. Odontologia restauradora como tratamento oclusal. Análise oclusal. Ajuste oclusal em modelos montados em articulador. Enceramento negativo.	3	5ª	7h30 - 10h Sábado	Graduação em Odontologia com registro no CRO, Especialização ou Mestrado em Prótese Dentária.	Indeterminado
14059 Odontologia em Saúde Coletiva V	Inserção da saúde bucal na estratégia Saúde da Família: panorama nacional e regional, relação de equipes, legislação, trabalho multiprofissional, GOT's. Gestão em Saúde: aspectos administrativos essenciais. Estágios em Unidades Básicas de Saúde (UBS) de municípios da Região Carbonífera para aplicação de conhecimentos técnicos sob supervisão direta.	5	5ª	7h30 - 12h Segunda-feira	Graduação em Odontologia com registro no CRO e Especialização ou Mestrado em Saúde Coletiva.	Indeterminado

3) DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da UNESC, disponível em:
<http://www.unesc.net/intranet/info/sec/csa/r0308.pdf>

4) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 As ações do processo seletivo de docentes referentes ao Procedimento Eliminatório e à Etapa I do Processo Classificatório, serão realizadas por Comissão designada pelo DDH – Departamento de Desenvolvimento Humano da Unesc.

4.2 As ações do processo seletivo de docentes referentes à Etapa II do Procedimento Classificatório serão realizadas por Comissões de Seleção Específicas, organizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e pelas Diretorias das Unidades Acadêmicas da UNESC, com a seguinte composição:

- I – Diretor ou Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica em que está alocado o curso;
- II – Coordenador ou Coordenador Adjunto do curso em que se insere a disciplina;
- III – Professor com formação e titulação condizente ou afim com a área a que se destina a vaga;
- IV – Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano – DDH.

5) DA SELEÇÃO

5.1 – O processo de seleção de professores ocorrerá mediante a realização de Procedimento Eliminatório e de Procedimento Classificatório, este em duas etapas.

5.2 Procedimento Eliminatório

5.2.1 Durante o Procedimento Eliminatório será verificado se o candidato possui condições de inscrição, se cumpre com os requisitos mínimos para ocupação da vaga, conforme previsto nos quadros do item 2, e se possui condições de credenciamento na disciplina pretendida.

5.2.1.1 As condições de credenciamento serão verificadas pela Comissão de Credenciamento da UNESC, com base na Resolução CONSU n. 07/2004, e mediante análise dos documentos e informações constantes no currículo do candidato.

5.2.2 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que possua condições de inscrição, cumpra os requisitos mínimos e possua condições de credenciamento na disciplina pretendida.

5.3 Procedimento Classificatório

5.3.1 O procedimento classificatório é realizado em duas etapas:

- a) Etapa I: consiste na análise do currículo por meio de títulos, experiências em docência do ensino superior e técnico-profissional, produções científicas, entre outras citadas no item 5.3.2.1
- b) Etapa II: os candidatos ministrarão aula, serão entrevistados e realizarão prova escrita (nas disciplinas em que houver tal exigência).

5.3.2 Etapa I

5.3.2.1 As informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1	Título de Doutor na área	25	25
2	Título de Doutor em área correlata	20	20
3	Título de Mestre na área	15	15
4	Título de Mestre em área correlata	12	12
5	Título de Especialista na área	10	10
6	Título de Especialista em área correlata	05	05
7	Aulas ministradas em curso de mestrado/doutorado	01 para cada 30 horas	10
8	Aulas ministradas em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 para cada 30 horas	06
09	Experiência docente ensino superior	06 por ano de experiência	30
10	Experiência de Magistério da educação básica	02 por ano de experiência	10
11	Experiência técnico-profissional na área de formação	06 por ano de experiência	30
12	Livros Publicados com ISBN	04 por livro	10
13	Livros em Co-Autoria com ISBN	02 por livro	06
14	Capítulo de livros com registro na IBN	01 por capítulo	04
15	Organização de livro	02 por livro organizado	04
16	Tradução de Livro Estrangeiro	02 por tradução	04
17	Artigo em Revista com registro IBICT (ISSN)	02 por artigo	06
18	Resenhas publicadas	01 por resenha	04
19	Resumos publicados em anais de eventos e congressos	0,5 por resumo	04
20	Participação em cursos de aperfeiçoamento: seminários, congressos, encontros ou similares na área, nos últimos 05 (cinco) anos .	01 para cada 40 horas	15
21	Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, encontros ou similares em que o candidato tenha sido ministrante nos últimos 05 (cinco) anos .	01 por participação	15
22	Monitoria acadêmica	01 por semestre	05
23	Participação em Bancas examinadoras de teses/dissertações	01 por banca	04
24	Participação em Bancas examinadoras de Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5 por banca	04
25	Orientação de tese/dissertação	02 por tese/dissertação	06
26	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 por trabalho	05
27	Participação em grupos de pesquisas institucionais	02 por participação	04
28	Elaboração de material didático para graduação	02 por material	08

5.3.2.2 Será atribuída pontuação apenas a maior titulação do candidato.

5.3.2.3 Serão classificados para a Etapa II os 03 (três) candidatos com maior pontuação na Etapa I, para cada vaga.

5.3.2.4 Para fins de desempate, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência na graduação;
- III – maior experiência profissional na área de formação;
- IV – maior pontuação relativa a publicações.

5.3.2.5 A relação dos candidatos classificados para a Etapa II, conforme os resultados apresentados pelas Comissões de Seleção, será publicada até o dia **23/11/2012**, por Edital da Reitoria da UNESC, no qual constará(o) a(s) disciplina(s) de opção do candidato, juntamente com a data, local e horário em que **os três primeiros colocados em cada disciplina ministrarão aula, realizarão entrevista e realizarão a prova (se for o caso).**

5.3.2.6 Os candidatos terão prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data da publicação da classificação da Etapa I, para apresentar pedido de reconsideração fundamentado junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

5.3.3 Etapa II

5.3.3.1 Na Etapa II os candidatos ministrarão aula, serão submetidos à entrevista e, somente na hipótese de se inserirem nos itens 5.3.3.2 abaixo, realizarão prova escrita, conforme o estabelecido no item seguinte.

5.3.3.2 Os candidatos às disciplinas de **10953/ Estágio 1 / Centro de Práticas Contábeis, 10954/ Estágio 2 / Centro de Práticas Contábeis, 10954 - Estágio 4 / Centro de Práticas Contábeis e 10952 - Contabilidade Tributária 3** do Curso de Ciências Contábeis, antes de ministrarem aula e realizarem entrevista, prestarão prova escrita para verificar o domínio dos conteúdos constantes na ementa da disciplina, e que será considerada para fins de avaliação na entrevista, em data a ser divulgada quando de sua aprovação na Etapa I.

5.3.3.3 As provas práticas, aulas e entrevistas da Etapa II serão realizadas nos dias **28 a 30 de novembro e 03, 05, 06, 07, 10 e 11 de dezembro de 2012**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.3.2.5.

5.3.3.4 O candidato deverá comparecer ao local indicado com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade e **três (03) cópias do Plano de Ensino relativo(s) à(s) disciplina(s) para a qual foi classificado.**

5.3.3.5 O candidato ministrará aula de 15 (quinze minutos), sem utilização de recursos audiovisuais, e posteriormente será entrevistado pela Comissão de Seleção.

5.3.3.6 As aulas deverão ser ministradas conforme temas definidos a seguir:

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
UNACSA	Ciências Contábeis	Estágio 1 / Centro de Práticas Contábeis	Plano de negócio: A relação e importância da contabilidade na elaboração e execução do plano.
		Estágio 2 / Centro de Práticas Contábeis	A apuração do ajuste a valor presente (padrão IFRS).
		Estágio 4 / Centro de Práticas Contábeis	A relação do planejamento estratégico com o sistema orçamentário e a importância da contabilidade em todo o processo.
		Contabilidade Tributária 3	Uma abordagem geral sobre os regimes de tributação federal.
	Direito	Teoria Constitucional	Poder Constituinte originário decorrente e derivado.
		Direito Internacional Privado	Regime de bens em conformidade com a LINDB.

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
UNACET	Arquitetura e Urbanismo	Teoria e Estética da Arquitetura	Explicar qual a contribuição da disciplina de Teoria e Estética da Arquitetura para com o ensino de projeto desde o ponto de vista da relação entre usuários - edifício e cidade e da construção, pelo aluno de expressões técnico-formais das arquiteturas.
		Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo IV	Explicar o método aplicado atualmente em PAUP IV, objetivos, etapas e sistema de avaliação. Quais as dificuldades que aparecem na hora de orientar: como nasce a ideia de partido e como ela é desenvolvida até atingir o estágio de anteprojeto.
	Ciência da Computação	Tópicos Especiais I (Aplicações Gráficas em Java) -	Gerenciamento do fluxo de aplicações Java com o tratamento de exceções.
	Design	Projeto de Produto I	Metodologia para o desenvolvimento de uma ideia para chegar a proposta de um produto produzido industrialmente.
	Engenharia Civil	Construção Civil II	Inovações tecnológicas na construção civil.
	Engenharia de produção	Gestão da Manutenção	Manutenção e otimização de projetos e processos.
		Controle da Qualidade	Controle estatístico de processo.
	Engenharia Química	Fenômenos de transportes III	Primeira lei de Fick – aplicações.
		Tópicos em Engenharia do Petróleo	Craqueamento Catalítico.
		Operações Unitárias II	Trocador de calor, casco e tubo.
UNAHCE	Educação Física	Metodologia das Lutas	Bacharelado: Pedagogia do ensino das Lutas Esportivas Licenciatura: As lutas e suas inter-relações com a Educação Física Escolar
UNASAU	Biomedicina	Biossegurança	Biossegurança em laboratórios de pesquisa.
		Bioética e Legislação Biomédica	Legislação Biomédica.
		Citologia	Divisão celular.
	Medicina	Tutorial: Módulos XXII, XXIII e XXIV	Importância dos oito passos da sessão tutorial.
	Odontologia	Dentística II	Princípios gerais do preparo cavitário.
		Oclusão e ATM	Introdução à oclusão dentária.
Odontologia em Saúde Coletiva V		Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família.	

5.3.3.7 Na entrevista o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- I. Conhecimentos específicos na área da(s) disciplina(s), demonstrados mediante apresentação de plano de ensino, um para cada disciplina, bem como o teor do Memorial Descritivo apresentado no momento da inscrição.
- II. Plano de ensino com conteúdo, metodologias de ensino, avaliação e bibliografias coerentes ao que foi proposto.
- III. Facilidade de expressão, objetividade e segurança, demonstradas quando dos questionamentos formulados acerca do conteúdo específico da disciplina, de questões de metodologia e didática, além de outros questionamentos a serem feitos pela Comissão de Seleção.
- IV. Desempenho na aula ministrada e na prova escrita, quando for o caso.

5.3.3.8 Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.3.3.9 A pontuação final da Etapa II de cada candidato será a somatória de todas as pontuações atribuídas pelos membros da respectiva comissão, e varia de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

6) DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontos, que será definida por somatória simples dos pontos relativos à Etapa I e à Etapa II do Procedimento Classificatório.

6.1.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo somente os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na Etapa I, e igual ou superior a 28 (vinte e oito) pontos na Etapa II.

6.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

I – maior titulação;

II – maior experiência de docência no ensino de graduação;

III – maior experiência profissional na área de formação;

IV – maior pontuação relativa a publicações.

6.3 A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **18/12/2012**, por Edital da Reitoria, conforme relações apresentadas pelas respectivas Comissões de Seleção.

6.4 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

7) DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para admissão dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2 Para efeito de admissão o candidato aprovado fica sujeito à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.

7.3 Apesar do número de vagas existentes, os candidatos aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para ministrarem aulas já no primeiro semestre de 2013.

7.4 A contratação dos candidatos nas disciplinas para as quais foram aprovados estará sujeita às seguintes condições, que devem ser cumpridas cumulativamente:

a) Observância do limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais;

b) Compatibilidade de horários;

c) Que o pagamento de valores relativos às despesas de deslocamento, reembolsadas pela UNESC nos termos de normatização da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor a ser percebido pelo professor pelas aulas a serem ministradas.

7.4.1 A condição prevista na alínea “c” será verificada no período de homologação, considerando-se todas as disciplinas em que o candidato se inscreveu, e novamente ao final do processo de seleção,

momento em que se levará em conta as horas correspondentes às disciplinas para as quais o candidato for aprovado.

7.4.2 Caso o candidato aprovado não preencha as condições previstas nas alíneas “a” e “b” do item 7.4, será oportunizada a escolha entre as disciplinas para as quais foi aprovado, a fim de que promova a sua adequação àquelas condições.

7.4.3 Na hipótese prevista no item 7.4.2 acima, bem como nos casos em que o candidato aprovado, por motivos diversos, não for contratado, será chamado para a ocupação da(s) vaga(s), o próximo candidato classificado.

7.5 O candidato aprovado permanecerá em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidas no presente Edital.

8.2 Não será realizada a entrevista, nem será permitida a realização de prova escrita, caso o candidato se apresente após o horário estabelecido.

8.3 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiada a autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

8.4 Na hipótese de haver apenas um candidato interessado em determinada vaga, o mesmo somente será aprovado se apresentar condições de credenciamento e obtiver a pontuação mínima prevista no item 6.1.1 do presente Edital.

8.5 Os candidatos aprovados para ministrarem disciplinas, cujas vagas sejam por período determinado, nos termos do item 2 do presente edital, declaram-se cientes dessa condição e do conseqüente desligamento da disciplina após expirado o período indicado.

8.6 O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

8.7 O candidato aprovado deverá participar do Programa de Formação Continuada de Docentes, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Unidades Acadêmicas, sendo condição para sua efetivação.

8.8 Os pedidos de reconsideração dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deverão ser protocolados na própria Pró-Reitoria, no prazo de 2 (dois) dias úteis do ato questionado.

8.9 Os candidatos não aprovados terão até o mês de **fevereiro de 2013** para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição. Decorrido referido prazo, os mesmos serão reciclados.

8.10 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

Criciúma, 22 de outubro 2012.

**Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor**



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE DOCENTES - GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 168/12

FOTO
3X4

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Cep.: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____

Sexo: () Masc () Fem Carteira de Identidade: _____ Data de Nasc: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Especialização: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme quadro de vagas do item 2 do Edital)

Disciplina(s): 1ª _____ Curso: _____

2ª _____ Curso: _____

3ª _____ Curso: _____

IV – GERAL

Foi condenado em Processo Criminal

Está respondendo a Processo Criminal

Nenhuma das anteriores

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato



ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Sugestão de Estrutura do Memorial

Introdução: apresentação do objetivo do memorial, justificativa do ingresso na carreira docente, destacando aspectos relevantes para a área da disciplina pretendida;

Formação Acadêmica;

Experiência profissional;

Atividades Técnico-científicas e Artístico-culturais;

Principais Produções Acadêmicas dos últimos 05 anos.